

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 12.139.922/0001-63

NIRE 35.300.380.517

02 TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 27ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

1. Data, Horário e Local: Realizada em 28 de outubro de 2021 às 14h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“**Instrução CVM 625**”), por meio da plataforma Microsoft Teams e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”).

2. Edital de Convocação e Publicações: O Edital de Convocação foi publicado nas edições do jornal “Diário Oficial do Estado de São Paulo” dos dias (i) 30 de setembro de 2021; (ii) 07 de outubro de 2021; e (iii) 14 de outubro de 2021 para primeira convocação e nos dias (i) 21 de outubro de 2021; (ii) 22 de outubro de 2021; e (iii) 27 de outubro de 2021 para a segunda convocação nos termos da Cláusula 13.2 do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 27ª (Vigésima sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A. Lastreados Em Direitos Creditórios Do Agronegócio Devidos Pela Indústria De Rações Patense LTDA*” (“**Termo de Securitização**”).

Adicionalmente, nos termos da Cláusula 13.2 do Termo de Securitização, o Edital de Convocação, acompanhado dos documentos necessários ao exame das matérias presentes na Ordem do Dia, os quais foram disponibilizados no *site* da Emissora, conforme informado no Edital de Convocação (“**Titulares de CRA**” e “**CRA Sênior**”, respectivamente), sendo excluídos os CRA que a Emissora ou a Devedora eventualmente sejam titulares ou possuam em tesouraria, os que sejam de titularidade (direta ou indireta) de sociedades ligadas à Emissora, aos Avalistas ou à Devedora, ou de fundos de investimento administrados por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora ou da Devedora, assim entendidas sociedades subsidiárias, coligadas, Controladas, direta ou indiretamente, empresas sob Controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, ou que tenham suas carteiras geridas por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora ou Devedora, bem como seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau (“**CRA em Circulação para Fins de Quórum**”).

3. Presença: (i) os representantes da Emissora; (ii) o (s) representante (s) da VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**”); e (iii) não houve a presença de Titulares de CRA.

4. Composição da Mesa: O Presidente Sr. Guilherme Antonio Muriano da Silva; e Secretário: Sra. Caroline Sales Pinheiro da Silva.

5. Ordem do dia:

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31/06/2021; e
- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

6. Termo de não instalação: Tendo em vista que não foi atingido o quórum de instalação, em primeira convocação, de no mínimo no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação para Fins de Quórum, conforme previsto na Cláusula 13.5. do Termo de Securitização, a assembleia não foi instalada e as matérias constantes na Ordem do Dia da Assembleia de Titulares dos Certificados de Recebíveis da série Única da 27ª (Vigésima sétima) Emissão da Octante Securitizadora S.A. (“**AGTCRA**”) não foram deliberadas e, diante de tal fato, nos termos do artigo 26, §3º da Instrução CVM N° 600, de 1º de Agosto de 2018, as demonstrações contábeis, uma vez que não contém ressalvas, serão consideradas automaticamente aprovadas, estando a Emissora dispensada de nova convocação da AGTCRA.

7. Definições: Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos neste termo, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. Encerramento: Nos termos do artigo 8º da Instrução CVM 625, os representantes da Emissora informam e atestam que o presente termo será considerado assinado pelos presentes, conforme

registros de presença no sistema eletrônico, sendo este assinado pelos representantes da Emissora e do Agente Fiduciário.

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelos presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no *site* eletrônico da Emissora, assim como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a assembleia.

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

[restante da página em branco]

Mesa:

PRESIDENTE

**GUILHERME ANTONIO MURIANO DA
SILVA**

SECRETÁRIO

CAROLINE SALES PINHEIRO DA SILVA

PÁGINA DE ASSINATURA DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 27ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA